



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 058/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 058/2017 - De autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Xangri-Lá, 18 de Setembro 2017.